

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM
MEDICINA VETERINÁRIA**

**EDITAL Nº 07/2024 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

1 OBJETIVO

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

- 2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- 2.2 Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- 2.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta (70);
- 2.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);
- 2.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O(a) discente deverá protocolar para a CCSBMV-SS os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retirada do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Horário individual do semestre 2024.1 retirado do SUAP;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição (ANEXO I).

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

4.1 A CCSBMV-SS realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;

4.2 Após a seleção inicial, a CCSBMV-SS publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;

4.3 A SELEÇÃO será realizada por meio de prova teórica, contendo 10 questões, com pontuação de 10 pontos cada questão, com duração máxima de 02 (duas) horas, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;

4.4 Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;

4.5 O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital.;

4.6 A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade dos membros da Comissão nomeada pela Portaria 15/24- DG/SS/REITORIA/IFPB de 07 de fevereiro de 2024, assim como a aplicação das referidas provas que deverão acontecer dentro do prazo previsto nesse edital;

5 DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE DA MONITORIA
ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)

ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I	01	VOLUNTÁRIO(A)
ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II	01	VOLUNTÁRIO(A)
BIOQUÍMICA APLICADA À MEDICINA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO	01	VOLUNTÁRIO(A)
HISTOLOGIA GERAL E EMBRIOLOGIA	02	VOLUNTÁRIO(A)
FARMACOLOGIA VETERINÁRIA	01	VOLUNTÁRIO (A)
FISIOLOGIA VETERINÁRIA	01	VOLUNTÁRIO(A)
FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO	01	VOLUNTÁRIO(A)
MEIOS E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO	03	VOLUNTÁRIOS(AS)
NUTRIÇÃO ANIMAL	01	VOLUNTÁRIO(A)
PATOLOGIA GERAL	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS	01	VOLUNTÁRIO(A)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES	01	VOLUNTÁRIO(A)
PRODUÇÃO DE RUMINANTES (Bovinocultura de Leite e Corte)	01	VOLUNTÁRIO(A)
TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)

TOXICOLOGIA VETERINÁRIA	01	VOLUNTÁRIO(A)

6 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

6.1 Assinar e entregar na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária, o Termo de Adesão à Monitoria na Modalidade Voluntário(a) (ANEXO V) até a data de início das atividades de monitoria;

6.2 Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;

6.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;

6.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;

6.5 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;

6.6 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), na modalidade voluntário(a);

6.7 A CCSBMV-SS determina prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2024.1 (17/07/2024) para entrega das frequências e relatório final, com vistas à emissão da declaração de monitoria mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;

7 DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;

7.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;

7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;

7.4 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

8 DAS RESTRIÇÕES

8.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;

8.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

- Incorrer atos indisciplinares;
- Faltar sem justificativa até 25% (vinte e cinco por cento) das suas atividades no período letivo;
- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB.

8.3 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2024.1, independente da modalidade pleiteada.

9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

9.1 Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina

9.2 Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;

9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;

9.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

10 DO RESULTADO

10.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 28/02/2024;

10.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);

10.3 A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis;

10.4 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

10.5 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:

- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
- O candidato que tiver idade mais avançada.

10.6 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pela Comissão prevista no §2º do Art. 49 da Resolução *ad referendum* nº 31/2016 - CONSUPER/IFPB,

composta pelo coordenador do Curso e professores responsáveis pelas disciplinas, nomeadas pela

Portaria 15/24- DG/SS/REITORIA/IFPB de 07 de fevereiro de 2024.

10.7 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24 horas após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(rem) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).

11 CRONOGRAMA

Atividade	Datas/períodos
Período de Inscrições	19 a 23/02/2024
Homologação das Inscrições	26/02/2024
Recurso das Inscrições	27/02/2024
Data das Avaliações	28/02/2024 a 29/02/2024
Divulgação do Resultado das Avaliações	04/03/2024
Recurso do Resultado das Avaliações	05/03/2024
Resultado Final	06/03/2024
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	07/03/2024

12 DOS CASOS OMISSOS

A comissão de elaboração de edital de monitoria do curso do Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, reserva-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa, 08 de fevereiro de 2024.

Profa. Dsc. Lisanka Ângelo Maia

Presidente da comissão de elaboração de edital de monitoria do curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, Matrícula SIAPE nº 2243526

Profa. Dsc. Rackynelly Alves Sarmiento Soares
Diretora de Desenvolvimento do Ensino – Campus Sousa
Matrícula SIAPE nº 1853345

ANEXO I
EDITAL Nº X/2024 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

FICHA DE INSCRIÇÃO NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
DISCIPLINA PLEITAEADA PARA MONITORIA	

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU SEJA BENEFICIÁRIO DE OUTRO TIPO DE BOLSA DO IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPQ, PIBIC/CNPQ, PIBIC-EM/CNPQ, PROBEXT) OU DE QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Curso Superior de Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, que eu, (nome do(a) discente requerente), discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, matrícula: (número), CPF: (número), não possuo vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, durante a vigência do Edital nº **07/2024**. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com qualquer tipo de bolsa no âmbito do IFPB, ou de outras instituições, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Sousa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) discente

ANEXO II

**EDITAL Nº X/2024 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)
CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES**

ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I

Conceitos gerais de anatomia; Posição anatômica; Planos e eixos do corpo dos animais; Tegumento; Aparelho locomotor; Sistema ósseo; Sistema articular; Sistema muscular; Estudo dos vasos (cabeça e pescoço, membro torácico, membro pélvico e paredes do tórax e abdômen).

ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II

Sistema Nervoso (sistema nervoso central, sistema nervoso periférico), Sistema Circulatório, Sistema Respiratório, Sistema Reprodutor Masculino, Sistema Reprodutor Feminino, Sistema Urinário, Sistema Digestório (animais monogástricos e animais poligástricos).

ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

Cálculo de doses, diluições e infusões; Vias de administração dos fármacos anestésicos; Fluidoterapia na anestesia; Métodos de Contenção Animal; Reconhecimento, avaliação, e tratamento da Dor e do sofrimento animal; Divisão da anestesiologia veterinária; Atribuições e condutas do anestesista; Avaliação pré-anestésica; Períodos pré, trans e pós-anestésico; Medicação pré-anestésica (Anticolinérgicos, Fenotiazínicos, Benzodiazepínicos, Alfa - 2 – agonista – Adrenérgicos, Opióides); Neuroleptoanalgesia ; Anestesia local e regional; Anestesia Dissociativa; Planos anestésicos; Hipnóticos e Anestesia geral injetável; Equipamentos de anestesia volátil e injetável; Princípios básicos de ventilação; Anestesia Geral Volátil; Monitoramento trans-anestésico.

BIOQUÍMICA APLICADA À MEDICINA VETERINÁRIA

Bioquímica dos carboidratos; Bioquímica dos lipídeos; Bioquímica dos aminoácidos e proteínas; Bioquímica das enzimas; Bioquímica dos nucleotídeos e ácidos nucleico; Glicólise; Ciclo do ácido cítrico, Gliconeogênese; Síntese e degradação do glicogênio

BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO

Anatomia e endocrinologia da reprodução masculina; Sêmen e avaliação espermática; Espermatogênese, Exame Andrológico, Comportamento Sexual Patologias Espermáticas, Sistema de citometria de fluxo, Tecnologia do sêmen, Espermograma e Criopreservação de sêmen.

HISTOLOGIA GERAL E EMBRIOLOGIA

Tecidos epiteliais de revestimento, Tecidos epitelial glandular; Tecidos conjuntivo propriamente dito; Tecidos conjuntivo cartilaginoso; Tecidos ósseo e Histologia do Tecido Nervoso

FARMACOLOGIA VETERINÁRIA

Farmacologia do sistema nervoso autônomo; Anti-inflamatórios e corticoides; Antibióticos; Antifúngicos e antivirais; Ecto e Endoparasiticida; Quimioterápicos, Farmacologia do sistema cardiovascular, Farmacologia do sistema digestório Farmacologia do sistema renal e Farmacologia do sistema respiratório.

FISIOLOGIA VETERINÁRIA

Bases moleculares e celulares da regulação fisiológica. Neurofisiologia; Fisiologia cardiovascular e homeostasia fetal; Endocrinologia e metabolismo; Fisiologia renal; Fisiologia respiratória; Fisiologia Gastrintestinal e metabolismo de nutrientes em Monogástricos e Poligástricos e Fisiologia da lactação.

FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO

Anatomofisiologia do reprodutor feminino, Anatomofisiologia do reprodutor masculino, Hormônios reguladores da função reprodutiva, Puberdade, Ciclicidade reprodutiva/ fase folicular e luteal, Endocrinologia e espermatogênese em machos, Comportamento reprodutivo, Espermatozoides no trato reprodutivo da fêmea- fecundação, Reconhecimento materno da gestação e placentação e Puerpério e lactação.

MMD (MEIOS E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO)

Introdução ao estudo da radiologia. Produção, propriedades e aplicação dos raios-X, perigos da radiação, técnicas radiográficas e tipos de posicionamento indicados para exames de pequenos e grandes animais, interpretação radiológica. Introdução, história e formação dos raios e imagens radiográficas; Proteção radiológica e perigos de radiação; Noções sobre instalações e funcionamento dos aparelhos radiológicos; Técnicas e incidências radiográficas; Estudos sobre semiologia radiológica dos sistemas locomotor,

digestório, cardiorrespiratório e urogenital em pequenos e grandes animais. Técnicas radiográficas contrastadas e meios de contrastes. Ultrassonografia: princípios, análise e interpretação. Fundamentos básicos do ultrassom. Fenômenos físicos do som e tecidos. Formação da Imagem ultrassonográfica. Aparelho de ultrassom e seus componentes. Artefatos de imagem. Plano de varredura abdominal e anatomia do US em cães e gatos. Semiologia clínica da US. Aplicação do US em animais de produção. Introdução a semiologia. Métodos de abordagem e contenção de animais domésticos. Exame físico geral. Sistema linfático. Mucosas visíveis. Funções vitais principais e suas alterações. Semiologia do Sistema Digestório. Semiologia do Sistema Circulatório. Semiologia do Sistema Respiratório. Semiologia do Sistema Reprodutor. Semiologia do Sistema Urinário. Semiologia do sistema nervoso. Semiologia do sistema locomotor. Semiologia da pele. Semiologia do sistema auditivo. Semiologia do sistema visual dos animais domésticos. Semiologia dos animais silvestres. Interpretação clínico-laboratorial dos principais líquidos orgânicos (sangue, urina, liquor, líquidos peritoneal, pleural, sinovial) e das doenças de contexto imunológico.

NUTRIÇÃO ANIMAL

Importância e histórico da nutrição animal. Anatomia do trato gastrointestinal (Particularidades entre as espécies). Digestão comparativa. Fatores que interferem no consumo voluntário. Desenvolvimento ruminal. Microbiologia e fermentação ruminal. Princípios nutritivos e sua importância para os animais: água, proteína, carboidratos, lipídeos, minerais e vitaminas. Metabolismo dos principais nutrientes. Alimentos e alimentação. Importância da energia nas rações. Aditivos não nutrientes para rações. Distúrbios metabólicos. Principais técnicas aplicadas ao estudo da nutrição. Metodologias aplicadas ao fracionamento de alimentos. Exigências nutricionais. Cálculo de rações.

PATOLOGIA GERAL

Introdução à patologia geral. Técnicas de necropsias nas diversas espécies domésticas e silvestres. Alterações pós- morte. Degeneração, apoptose e necrose. Pigmentações patológicas. Calcificação Patológica. Distúrbios circulatórios. Distúrbio de crescimento. Inflamação. Reparação das feridas. Neoplasias.

PARASITOLOGIA VETERINÁRIA

Principais nematódeos de cães, gatos, ruminantes e equídeos; Principais cestódeos e trematódeos dos animais domésticos; Hemoparasitoses de cães e bovinos; Ácaros causadores de sarnas; Principais carrapatos ixodídeos e argasídeos; Resistência aos vermífugos e acaricidas. Técnicas de diagnóstico em Parasitologia Veterinária.

PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES

Coleta e envio de material para exame histopatológico. Patologias do sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema urinário, sistema hemolinfático, sistema músculo-esquelético, sistema nervoso, sistema endócrino, sistema reprodutor e sistema tegumentar dos animais domésticos. Exame clínico e elaboração de um diagnóstico. Estados sistêmicos gerais. Doenças do recém-nascido. Doenças da cavidade bucal e órgãos associados. Doenças da faringe e esôfago. Doenças dos pró-ventrículos e do estômago. Doenças dos intestinos e do peritônio. Doenças do fígado. Doenças do coração. Doenças dos vasos, sangue e órgãos hematopoéticos. Doenças do trato respiratório superior. Doenças dos pulmões, pleura e diafragma. Doenças dos ureteres, uretra e bexiga. Doenças do encéfalo, da medula e dos nervos periféricos. Doenças do sistema muscular/esquelético. Doenças da pele. Doenças metabólicas. Enfermidades causadas por deficiências nutricionais. Doenças causadas por agentes físicos e químicos. Problemas do sistema imunológico. Problemas causados pela herança de caracteres indesejáveis. Enfermidades específicas de etiologia ou incertas. Problemas de saúde consequentes do manejo inadequado do rebanho.

PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS

Coleta e envio de material para exame histopatológico. Patologias do sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema urinário, sistema hemolinfático, sistema músculo-esquelético, sistema nervoso, sistema endócrino, sistema reprodutor e sistema tegumentar dos animais domésticos. Exame clínico e elaboração de um diagnóstico. Estados sistêmicos gerais. Doenças do recém-nascido. Doenças da cavidade bucal e órgãos associados. Doenças da faringe e esôfago. Doenças do estômago, intestinos e do peritônio. Doenças do fígado. Doenças do coração. Doenças dos vasos, sangue e órgãos hematopoéticos. Doenças do trato respiratório superior. Doenças dos pulmões, pleura e diafragma. Doenças dos ureteres, uretra e bexiga. Doenças do encéfalo, da medula e dos nervos periféricos. Doenças do sistema muscular/esquelético. Doenças da pele. Doenças metabólicas. Enfermidades causadas

por deficiências nutricionais. Doenças causadas por agentes físicos e químicos. Problemas do sistema imunológico. Problemas causados pela herança de caracteres indesejáveis. Enfermidades específicas de etiologia ou incertas.

PRODUÇÃO DE RUMINANTES (BOVINOCULTURA DE LEIT E CORTE)

Manejo Reprodutivo: Aspectos anatômicos e fisiológicos do aparelho reprodutivo feminino, e masculino; Manejo Sanitário: Vacinação; vermifugação; vacinas obrigatórias.

TÉCNICA CIRÚRGICA

Nomenclatura técnica, Princípios da assepsia cirúrgica, Tempos Fundamentais da Cirurgia: diérese, hemostasia, síntese; Escovação; Paramentação; Instrumentação; Padrões de Sutura; Cuidados pré, trans e pós-operatórios; Sítios de incisão abdominal; Técnicas Operatórias; Técnicas de orquiectomia nos animais domésticos, Ovariosalpingohisterectomia (OSH/OH) em gatas e cadelas.

TOXICOLOGIA VETERINÁRIA

Toxicocinética e Toxicodinâmica; Medidas emergenciais no tratamento das intoxicações; Plantas tóxicas de interesse agropecuário; Intoxicação por Organofosforados e Carbamatos; Intoxicação por animais peçonhentos.

ANEXO III
EDITAL Nº 07/2024 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)
FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) CURSO:			MÊS DE REFERÊNCIA:		
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:			CPF:		
DIA DO MÊS	HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE	RÚBRICA DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO (A)	HORAS TRABALHADAS	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					

ANEXO V
EDITAL Nº 07/2024– SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

TERMO DE ADESÃO À MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)
Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Autarquia Federal de regime especial, com sede à **Av. Presidente Tancredo Neves, s/n – Jardim Sorrilandia III** na cidade de Sousa, CNPJ **12.724.340/0001- 44**, doravante denominada IFPB Campus Sousa e de outro lado o(a) monitor(a) voluntário(a) abaixo qualificado:

Natureza da monitoria: () Voluntário(a).

DADOS PESSOAIS	
Nome do Voluntário	
RG	CPF
Endereço	
Fones	
E-mail	
Setor	
Matrícula	

O serviço monitoria na modalidade voluntário(a) objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – A monitoria na modalidade voluntário(a) a ser prestado ao IFPB, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, pode ser não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

Cláusula 2ª - As tarefas da monitoria na modalidade voluntário(a) serão definidas pelo(a) docente responsável pela disciplina no período corrente.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 3ª - A jornada de atuação do monitor(a) voluntário(a) será de 10 horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª – O(a) monitor(a) voluntário(a) deverá seguir o regulamentado pela Resolução *ad referendum* nº 31 de 21 de novembro de 2016, Capítulo IX, presente no

Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, bem como o disposto no Edital no qual o mesmo foi selecionado(a);

DO DESLIGAMENTO

Cláusula 5ª - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias para o término do semestre letivo 2023.1

DO FORO

Cláusula 6ª - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão.

Sousa, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Monitor(a) Voluntário(a)

Assinatura do(a) Docente Responsável pela Disciplina no Semestre Letivo Corrente